



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

OFÍCIO n. 153/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 27 de março de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor**

Vereador Wagner Tavares da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Assunto: **Resposta ao Ofício 022/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Respostas às indicações 042/2017 e 045/2017 de autoria dos Vereadores Marcio do Nascimento, Rosinha, Vanderlei Baioto e Wagner Tavares da Cunha.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 022/2017-GP, de 07 de março de 2017, prestarmos as seguintes informações.

- Resposta à indicação 042/2017 – Requer a extensão das oficinas de Dança, Teatro, Música e Demais cursos oferecidos no Centro Cultural, ao Bairros Boa Esperança/Primavera, Jardim das Palmeiras e Olenka, bem como ao Distrito Marechal Rondon.

Considerando o direito da criança e do adolescente em ter acesso a Cultura, informamos que por conta da Secretaria de Cultura estar passando por um momento de reestruturação, tais extensões deverão ser implantadas a partir do segundo semestre por conta dessas mudanças.

- Resposta à indicação 045/2017 – A Implantação de Faixa Elevada para Travessia de Pedestres na Rua Goiás, defronte ao portão de Acesso à Escola Estadual Madre Tarcila.

Informamos que em analise técnica ficou constatado a necessidade de construção da mesma, e de outras indicações feitas por esta casa de leis, estamos concluindo o relatório e o projeto para licitar a construção das mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPNO NOVO DO PARECIS - MT

27-03-2017 13:57 0033380-27



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal